
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS
PORTARIA Nº 123, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Concede férias-prêmio.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 136 da Lei nº 27, de 25 de fevereiro de 1950 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **RESOLVE**,

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal **ELIANE APARECIDA DE ALMEIDA**, reg. 1184, ocupante do cargo de Faxineira, 1 (um) mês de férias-prêmio, do saldo de 13 (treze) meses a que tem direito, referente aos períodos de 01/02/2001 a 31/01/2006, de 01/02/2006 a 31/01/2011, de 01/02/2011 a 31/01/2016 e de 01/02/2016 a 31/01/2026, com início em 1º de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, aos 12 de março de 2026.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Silveira Lima
Código Identificador:EFDFC31B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 13/03/2026. Edição 4232

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>